



PORTARIA Nº 08/2017-DF.

DISPONIBILIZADO

Em 07/03/17

DJE nº: 9973

Doutor Evandro Juarez Rodrigues, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a convocação de todos os Servidores, assessores e magistrados do Juizado Especial da Comarca de Peixoto de Azevedo, na Escola dos Servidores do TJMT, receber o treinamento para o correto manejo das ferramentas disponíveis no PJe;

Considerando o cronograma divulgado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que informa os dias 22 a 30.03.2017, para o treinamento do PJE, para servidores, assessores e magistrados da Comarca de Peixoto de Azevedo.

Considerando a decisão do Expediente n. 0023649-21.2017.8.11.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica em parte a Portaria n. 07/2017/DF, na qual suspendeu os prazos processuais, intimações e citações no âmbito do Juizado Especial Cível da Comarca de Peixoto de Azevedo no período de 24 a 31.03.2017, (salvo com relação às audiências de Conciliação do Juizado Especial), os quais retornarão o seu curso, no próximo dia útil, para fazer constar: onde se Lê: 24 a 31.03.2017, leia-se 22 a 31.03.2017.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Justiça deste Estado e à Ordem dos Advogados do Brasil - 14ª Subseção de Peixoto de Azevedo.

Evandro Juarez Rodrigues
Juiz de Direito - Diretor do Foro

OAB/MT 14ª Subseção P. de Azevedo
Recebi em: 06/03/17
Horário: 10h
Ass.: Simone